



EDITAL Nº 42/2010 – CEV/UECE, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

Prorroga o prazo de inscrição para fiscalização do VTB 2010.1 estabelecido pelo Edital 41/2010-CEV, de 12 de janeiro de 2010.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. Ficam prorrogadas, até as 24 horas do dia 18 de janeiro de 2010, as inscrições para fiscais do Vestibular 2010.1.
2. Havendo necessidade, a CEV poderá prorrogar ou reabrir o período de inscrição e adotar procedimentos simplificados no recrutamento de fiscais.
3. Continuam em plena vigência as disposições do Edital 41/2010-CEV, de 12 de janeiro de 2010, que não conflitem com o que se encontra disposto neste Edital.

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará CEV/UECE,
em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Prof. José Maria de Santiago
Presidente da CEV